



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 19/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan, para a criação de equipes de “força tarefa” para a limpeza das áreas públicas, creches, escolas, UBSs (Unidade básica de Saúde) em todo o município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando que, a população já começa a pedir a nós vereadores, para intermediarmos junto á prefeitura a limpeza das áreas públicas, consertos em asfalto e a retirada dos entulhos;

Considerando que, a prefeitura não consegue atender nem um e nem outro pedido, que os bairros necessitam, porque as equipes têm que ficar se deslocando de um extremo a outro da cidade e isso acaba dificultando os trabalhos dos servidores municipais, pois, não dão conta de atender aos pedidos da população e acaba onerando mais os cofres públicos;

Considerando que, se a prefeitura organizasse equipes de limpeza de boca-de-lobo e dedetização, capinação e roçagem. (tapa buraco, trânsito incluindo placas e sinalização de solo e lombadas), poda e extração de arvores, limpeza em creches e escolas, operação cata treco para limpar o quintal da população e troca de lâmpadas queimadas ou quebradas, caminhões e maquinas para retirada de entulhos em terrenos públicos, todos juntos, e ao mesmo tempo por região, seria mais rápido o atendimento e ficaria mais barato para prefeitura, além de que a cidade, as escolas e creches ficariam limpas em pouco tempo e a população satisfeita.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan, para a criação de equipes de “força tarefa” para a limpeza das áreas públicas, creches, escolas, UBSs (Unidade básica de Saúde), em todo o município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de janeiro de 2021.

**Carlos Fontes**

-Vereador- 2º secretario

